



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 001/2017

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em sua reunião ordinária no dia 27/06/2017, delibera:

Art. 1º- Cientificar por unanimidade a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, com apresentação de relatório da gestão municipal pelo não cumprimento ao contido no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º- Ressalva o encaminhamento de toda documentação para avaliação e aprovação da plenária na, próxima reunião.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 27 de junho de 2017

MICHAEL GOMES DA CONCEIÇÃO

Presidente do CMDCA